

técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: autorização para **implantação de rede de fibra óptica subterrânea na faixa de domínio da rodovia estadual CE-166** nos municípios de Mombaça-CE, Piquet Carneiro-CE, Senador Pompeu-CE e Quixeramobim-CE. Interessado: FSF TECNOLOGIA S.A. Referência: NUP 43022.013268/2025-22 Mombaça/Piquet Carneiro Rodovia: CE-166 Trecho: 166ECE0150S0 – Início: ENTR. CE-275(PIQUET CARNEIRO) Final: ENTR. CE-060(A)(ZÓRRRA) Coordenadas: 438391,92 m E; 9351562,52 m S; 452703,65 m E; 935767,09 m S; Piquet Carneiro/Senador Pompeu; Rodovia: CE-166; Trecho: 166ECE0130S0 – Início: ENGº. JOSÉ LOPES Final: ENTR. CE-275(PIQUET CARNEIRO); Coordenadas: 453192,55 m E; 9359317,94 m S; 460300,68 m E; 9382193,61 m S; Senador Pompeu/Quixeramobim Rodovia: CE-166 Trecho: 166ECE0050S0 – Início: ENTR. CE-060(B) Final: ENTR. CE-449(CANHOTINHO) Coordenadas: 459458,05 m E; 9383498,83 m S; 466494,86 m E; 9423165,63 m S; tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão: 96.656,00 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão: 126,00 m. A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado de 96.656 metros entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio e 126,00 metros sob o canteiro central, a título de ocupação longitudinal conforme liminar apresentada processo nº 0249741- 82.2020.8.06.0001, está isenta de pagamento . Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado . DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Felipe Calheiros Cansansão (Diretor Presidente) e Sérgio Ferreira de Brito, (Diretor de Tecnologia).

Saullo Marinho Camará

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 232/2026

NUP: 43022.012128/2025-37

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSONÁRIA: Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901, CNPJ Nº 07.040.108/0001- 57 , doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS. FUNDAMENTAÇÃO: – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.012128/2025-37, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO:O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização para implantação de uma linha de recalque de esgoto na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040 no município de Fortaleza-CE. Interessado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE Referência: NUP 43022.012128/2025-37 Rodovia: CE-040 Trecho: 040ECE0028D0 – Início: ENTR. CE-568/569/570 Final: ENTR. CE-025; Coordenadas: Travessia 01 - Início: 557.604 m E; 9.582.245 m S; Final: 557.578 m E; 9.582.244 m S; Coordenadas: Travessia 02 - Início: 557.644 m E; 9.581.765 m S; Final: 557.608 m E; 9.581.819 m S; Coordenadas: Travessia 03 - Início: 557.617 m E; 9.581.686 m S; Final: 557.650 m S; Coordenadas: Travessia 04 - Início: 557.695 m E; 9.581.123 m S; Final: 557.667 m E; 9.581.120 m S; Coordenadas: Longitudinal - Início: 557.588 m E; 9.582.252 m S; Final: 557.781 m E; 9.579.976 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal (Método Destrutivo): 2.837,81 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 152,11 m. A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 2.837,81 metros, a importância de R\$ 16.742,61 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) E 152,11 metros, sob o canteiro central, a título de ocupação transversal, a importância de R\$ 24.603,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº116 E 117_2026

NUP Nº43012.001790/2025-81

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CHAPA DE AÇO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000741/2025-16 , no Pregão Eletrônico nº 20260029(CAGECE), nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 116_2026, **J C FARIAS PEREIRA LTDA** (CNPJ: 32.936.252/0001-13)-GRUPO 1- Item 01, Com o valor unitário de R\$ 8.400,00 a quantidade de 30 unidades; Item 02, Com o valor unitário de R\$ 10.591,00 a quantidade de 45 unidades; Item 03, Com o valor unitário de R\$ 190,78 a quantidade de 23 unidades; Item 04, Com o valor unitário de R\$ 121,41 a quantidade de 23 unidades; Item 05, Com o valor unitário de R\$ 789,88 a quantidade de 23 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 117_2026, **MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: 54.620.460/0001-41)-GRUPO 2- Item 06, Com o valor unitário de R\$ 7.226,00 a quantidade de 10 unidades; Item 07, Com o valor unitário de R\$ 8.601,00 a quantidade de 15 unidades; Item 08, Com o valor unitário de R\$ 277,52 a quantidade de 7 unidades; Item 09, Com o valor unitário de R\$ 175,00 a quantidade de 7 unidades; Item 10, Com o valor unitário de R\$ 1.778,00 a quantidade de 7 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; José Carlos Farias Pereira, Sócio Administrador da Empresa J C Farias Pereira Ltda e Ana Carolini Barbosa Torezani Vieira, Sócia da Empresa Mastertec Solucoes Industriais Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº118, 119 e 120_2026

NUP Nº43012.000495/2026-98

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS POLIETILENO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000077/2026-22, no Pregão Eletrônico nº 20260071 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 118_2026, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31) - ITEM 1 – Com o valor

